



PORTARIA Nº 155/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 07.03.2023 à 05.04.2023, ao servidor abaixo especificado:

MATRÍCULA

NOME

197

DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES

PREFEITO

PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 07 de março de 2023.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

